



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.172, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº EXTRA
Data: 30/09/2021

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MISLENE ALVES DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DOS INCISOS II E IV DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VIII e XLVI da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora pública **Mislene Alves de Oliveira – RE 13.284**, foi designada por meio da Portaria nº 480/2021 para responder pelas funções de “Assessor Pedagógico” pelo período de **05/04/2021 a 04/10/2021**;

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 243/2021 – SME, quanto a prorrogação das funções de “Assessor Pedagógico, exercida pela servidora supracitada, pelo período de 05/10/2021 a 31/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação, concedida pela Portaria nº 480/2021, da servidora **MISLENE ALVES DE OLIVEIRA – RE 13.284**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.133.165-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, para as funções de **Assessor Pedagógico**, junto a E.M.E.B. “Profª Franceli de Fátima Missé Nascimento”, **no período de 05/10/2021 a 31/12/2021**, nos termos dos incisos II e IV, do parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 29 de setembro de 2021.

MEMORANDO nº 243/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Prorrogação de designação Função-atividade

Prezada Senhora,

Considerando a solicitação realizada através do Memorando SME 039/2021, referente à designação a servidora **MISLENE ALVES DE OLIVEIRA – RE 13284, RG 30.133.165-0**, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, que passou a responder por função-atividade no período de **05/4/2021 a 04/10/2021**, nos termos dos incisos I e II do parágrafo único do art. 12 da LC 67/2005.

Considerando a necessidade de manter o bom andamento dos trabalhos escolares e a previsão de conclusão de novo Processo Seletivo para lotação de vagas existentes de função-atividade, até 31 de dezembro de 2021.

Solicitamos a **prorrogação** da designação para a função-atividade de **Assessor Pedagógico**, junto à EMEB PROFª FRANCELI DE FÁTIMA MISSÉ NASCIMENTO, nos termos dos incisos II e IV do parágrafo único do art. 12 da LC 67/2005, concedida à servidora através da portaria nº 480/2021, passando a vigorar pelo período de **05/10/2021 a 31/12/2021, em caráter excepcional.**

Atenciosamente,


Profª Jaqueline Pinto Ferreira
Secretária Adjunta de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
30 SET 2021
Recebido Por  0915
Horas